



Secretaria de Administração Geral

Processo nº 001753/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de material de limpeza

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto aquisição de Material de Limpeza, para fins de higienização dos espaços físicos existentes no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, conforme consta no Memorando nº 000015/ 2024- ALMOX (ev. 1; fls. 1-2), diante do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 3; fls. 1-7), especificações no Termo de Referência (ev. 4; fls. 1-10), Pesquisa de Preços (ev. 5; fls. 1-8), Certidões da Empresa (ev. 6; fls. 1-6) e da Informação nº 013/2024-CCS e Pesquisa Mercadológica (ev. 7; fl. 1), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos (ev. 7; fl. 1) e identificou a proposta da empresa HELLEN MAIA DE MACEDO COSTA, CNPJ nº 50.550.331/0001-73, no valor total de R\$ 33.523,73 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), como a de menor preço. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou a Informação nº 026/2024.2-COFIN (ev. 9; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 33.523,73 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Natal (RN), 25 de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



Secretaria de Administração Geral

Processo nº 001753/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de material de limpeza

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista da Informação nº 026/2024-2 COFIN (ev. 9; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos ao Núcleo de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 25 de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral